



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

LEI N.º 544/2011

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 587 Página. 12
Data: 21/09/11

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 323.700,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 323.700,00 (Trezentos e vinte e três mil e setecentos reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM		
10.301.10012.043 – Associação de Proteção a Maternidade e Infância		
3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	190.000,00
Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente		
3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	<u>133.700,00</u>
Fonte de Recurso - 01.495 Atenção Básica - Ex. Corrente		
TOTAL A SUPLEMENTAR . R\$		323.700,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o cancelamento da dotação abaixo especificada:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM		
10.301.10012.042 – Manutenção do PAB – Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso - 01.495 Atenção Básica - Ex. Corrente		
10.301.10012.043 – Associação de Proteção a Maternidade e Infância		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	130.000,00
Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	83.700,00
Fonte de Recurso - 01.495 Atenção Básica - Ex. Corrente		

07.000 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
07.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.122.04011.047 – Construção do Prédio do Legislativo Municipal
Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00
TOTAL A CANCELAR R\$		323.700,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 13 de setembro de 2011.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal